



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260625094548**, intitulada **LEI Nº 1.183/2026 - GP. DE 22 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 25/06/2026 09:46 | **Autorização:** 25/06/2026 09:47 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00779, 26/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.183/2026, de 22 de junho de 2026, altera dispositivos das Leis nº 1.124/2024, 1.146/2025 e 1.154/2025, promovendo a reorganização administrativa do Município de Serra Caiada/RN, com a criação de cargos comissionados e a redefinição de competências de unidades administrativas. A norma especifica a estrutura e as atribuições de órgãos como o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Governo (com cargos de Secretário, Assessor Especial e Assessor de Assuntos Legislativos), a Secretaria Municipal de Educação (com 45 cargos, incluindo Secretário, Tesoureiro, Secretários Adjuntos, Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Subcoordenadores), a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente (com 11 cargos, como Secretário, Secretário Adjunto, Coordenadores e Subcoordenadores), a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico (com cargos como Secretário, Secretário Adjunto, Coordenadores, Subcoordenadores, Agente de Contratação, Agente de Desenvolvimento e Pregoeiro) e a Secretaria Municipal de Comunicação (com 5 cargos). Adicionalmente, equipara os cargos de Tesoureiro, Agente de Contratação e Diretor Geral do Hospital e Maternidade Dona Teca ao cargo de Secretário Municipal, com fundamento no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625094548&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:48